

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL
INTENSIVO - 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, com base no processo E-26-004-0766/2015, faz saber que estarão abertas, no período de 24 de abril a 6 de maio de 2015, as inscrições para 3230 (três mil, duzentas e trinta) vagas para o curso Pré-Vestibular Social INTENSIVO 2015, conforme disposto no item 4.1.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo promover o processo de seleção ao Curso Pré-Vestibular Social Intensivo 2015, ministrado pela Fundação CECIERJ em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, para atender a candidatos que desejam preparar-se para ingresso no ensino superior, levando-se em conta a situação socioeconômica do candidato e demais residentes no mesmo domicílio, assim como seu histórico e projeto acadêmicos.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 A coordenação do processo de seleção ao Curso Pré-Vestibular Social INTENSIVO 2015 compete à Diretoria de Pré-Vestibular Social da Fundação CECIERJ.

2.2 Informações adicionais podem ser obtidas no site cederj.edu.br/prevestibular ou, de segunda a sexta-feira das 9h às 17h, pelo telefone (21) 2333-1121.

2.3 As disposições e instruções contidas no *formulário de pedido de inscrição* e no site cederj.edu.br/prevestibular, desde o início do período de inscrições até a conclusão do processo seletivo, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

2.4 O processo seletivo compõe-se de triagem da documentação, análise da situação socioeconômica do candidato e demais residentes no mesmo domicílio e do histórico e projeto acadêmicos do candidato.

3. DO CURSO

3.1. O Curso Pré-Vestibular Social Intensivo de que trata este Edital será oferecido gratuitamente de 6 de junho a 5 de dezembro de 2015, incluindo as disciplinas de Língua Portuguesa/Literatura Brasileira, Redação, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História, com aulas presenciais nos

polos, locais, dias e horários especificados na página *Onde Estamos* no site cederj.edu.br/prevestibular, e as disciplinas de Inglês e Espanhol que são ministradas na modalidade a distância com o apoio de tutoria através de atendimento 0800 e via Internet.

3.2. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Fundação CECIERJ se reserva o direito de suspender o processo seletivo ou a oferta do curso e, ainda, remanejar candidatos selecionados, após a conclusão do processo seletivo, de modo a possibilitar a ocupação de vagas ociosas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição é gratuita e poderão se inscrever no processo seletivo para o Curso Pré-Vestibular Social Intensivo 2015 e concorrer às vagas definidas na tabela que consta na opção “Inscrição de Alunos” no site cederj.edu.br/prevestibular: a) candidatos que, em 2015, estiverem matriculados no último ano do Ensino Médio Regular ou equivalente, em uma unidade escolar da Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro, concorrendo às vagas categoria “R” (Rede Estadual) ou às vagas categoria “C” (Comunidade) nos polos onde não estão disponibilizadas vagas “R” e b) candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio, assim como os que, em 2015, estiverem matriculados no último ano do Ensino Médio regular ou equivalente em instituições de ensino particulares ou demais instituições públicas, concorrendo às vagas categoria “C” (Comunidade).

4.2. O candidato só poderá se inscrever uma única vez, para uma das categorias de vagas definidas no item 4.1 e para um único polo.

4.3. As inscrições estarão abertas no período de 24 de abril a 6 de maio de 2015 e, para que seja analisado seu pedido de inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

4.3.1. Preencher o *formulário de pedido de inscrição* somente pela Internet, no site cederj.edu.br/prevestibular, seguindo as instruções contidas no referido formulário;

4.3.2. Logo após o preenchimento e a verificação da exatidão das informações prestadas no *formulário de pedido de inscrição*, o candidato deverá enviá-lo pela Internet e aguardar por alguns segundos até que o sistema computadorizado de inscrição confirme o recebimento e lhe forneça seu *código do pedido de inscrição* composto por números e letras correspondentes à sigla do polo, código este que deverá ser anotado, pois será solicitado para envio da documentação, para obter informações ou para realizar eventuais questionamentos.

4.3.2.1 Todas as informações registradas no *formulário de pedido de inscrição* serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

4.3.2.2. A Fundação CECIERJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não autenticados via Internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

4.3.3. De posse do *código do pedido de inscrição* o candidato deverá juntar os documentos exigidos no item 4.3.5, grampeá-los com uma folha em branco na frente – escrevendo nesta o seu nome e o *código do pedido de inscrição* – colocá-los em um envelope tamanho grande, anotando neste, novamente, o seu nome e o seu *código do pedido de inscrição*.

4.3.4 O candidato tem duas opções para entregar as cópias de seus documentos:

OPÇÃO 1 – Depositá-las, de 24 de abril a 7 de maio de 2015, até as 16h, em qualquer das urnas coletoras existentes nos locais relacionados no site cederj.edu.br/prevestibular, na aba ONDE ESTAMOS, em envelope fechado e identificado conforme modelo a seguir: Pré-Vestibular Social INTENSIVO 2015, Nome (...), ***Código do pedido de inscrição com a sigla do polo de três letras*** (...);

OPÇÃO 2 – Enviá-las pelos Correios, postando-as até o dia 7 de maio de 2015, em envelope fechado e identificado conforme modelo a seguir: Pré-Vestibular Social INTENSIVO 2015, Nome (...), ***Código do pedido de inscrição com a sigla do polo de três letras*** (...), Caixa Postal 25.125 – Rio de Janeiro, RJ, CEP 20551-970.

4.3.4.1 A Direção do Pré-Vestibular Social sugere que os candidatos deem preferência à Opção 1 pois devido ao sistema de recolhimento das urnas coletoras ser executado pelo setor de transporte da Fundação CECIERJ, a triagem dos documentos poderá ser antecipada, facilitando o processo de análise.

4.3.5 Os documentos obrigatórios solicitados para a inscrição são:

a) Cópia do CPF do candidato;

b) Cópia de documento oficial de identificação: identidade ou carteira de trabalho.

c) Cópia legível de comprovante de escolaridade recente, datado, contendo nome do candidato, ano de conclusão do ensino médio ou série/ano que está cursando em 2015. Serão aceitos: certificado, diploma, declaração de conclusão ou histórico escolar do Ensino Médio. Os candidatos concorrentes

às vagas das categorias “R” devem apresentar declaração da escola de que estão matriculados, em 2015, no último ano/período do Ensino Médio regular ou equivalente e os candidatos às categorias “C”, que ainda não concluíram o Ensino Médio, devem apresentar declaração da escola de que estão matriculados, em 2015, no último ano/período do Ensino Médio regular ou equivalente;

d) Projeto acadêmico pessoal constituído de texto do candidato, escrito de próprio punho e assinado, de no mínimo 15 e no máximo 30 linhas, contendo informações sobre os três aspectos a seguir: 1) seu interesse no Pré-Vestibular Social, 2) sua história como estudante e 3) seus planos. Textos copiados da internet não serão aceitos;

e) Cópias dos comprovantes de rendimentos do candidato e dos demais residentes no mesmo domicílio que recebam algum tipo de renda. Quando não tiver como comprovar o rendimento obtido, o candidato ou o residente no mesmo domicílio deverá fazer declaração de próprio punho descrevendo a atividade exercida e o rendimento mensal. Veja modelo disponível na página cederj.edu.br/prevestibular;

f) Cópia completa da conta de energia elétrica mais recente, mostrando o valor da conta e o endereço informados pelo candidato no *formulário de pedido de inscrição*. Quando não tiver como comprovar a conta de energia elétrica, ou a conta estiver em nome de não morador no domicílio ou, ainda, se a conta for dividida entre outros domicílios, o candidato deverá fazer uma declaração de próprio punho explicando a situação.

4.4. Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega da documentação diretamente na sede da Fundação CECIERJ ou por qualquer outro meio que não seja um dos descritos no item 4.3.4.

4.5. Após a entrega ou postagem da documentação a que se refere o item 4.3.4, não serão admitidas inclusões ou alterações de informações ou documentos.

4.6. O candidato deverá declarar no *formulário de pedido de inscrição*, a ser preenchido exclusivamente via internet, seus dados e os dos demais residentes no mesmo domicílio, inclusive dos menores de 18 anos, quer sejam parentes ou não, de maneira a configurar a situação socioeconômica domiciliar.

4.7. O endereço constante na conta de energia elétrica deverá corresponder ao endereço registrado pelo candidato no *formulário de pedido de inscrição*.

5. DA TRIAGEM E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A triagem da documentação será realizada tendo como base os pedidos de inscrições registrados no banco de dados pela Internet.

5.1.1. O candidato terá seu pedido de inscrição indeferido se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes para as avaliações socioeconômica e acadêmica ou que contrariem os termos deste Edital.

5.2. A equipe de professores do Pré-Vestibular Social fará a triagem da documentação e a análise do histórico e projeto acadêmicos dos candidatos e a equipe de Serviço Social da Fundação CECIERJ analisará as informações socioeconômicas constantes no *formulário de pedido de inscrição* e nos documentos triados e, ainda, realizará visitas domiciliares para confirmação de informações fornecidas pelos candidatos, se assim julgar necessário.

6. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

6.1 Estarão pré-selecionados os que atenderem aos requisitos estipulados no item 4 do presente Edital, dentro dos prazos estabelecidos.

6.1.1 No polo onde o número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas para cada categoria, todos os candidatos pré-selecionados de que trata o item 6.1 constarão da lista final de selecionados para cada categoria de vaga a ser divulgada de acordo com o item 7.1.

6.2 O candidato que apresentar uma renda bruta per capita domiciliar acima de R\$ 1.182,00 (mil cento e oitenta e dois reais) que esteja concorrendo para uma das vagas categorias “R” ou “C” ou for portador de diploma de curso superior concorrendo para vaga categoria “C”, poderá cursar o Pré-Vestibular Social Intensivo 2015 se houver sobra de vagas no polo e na categoria de vaga a que tenha concorrido.

6.3 No polo onde houver um número de candidatos pré-selecionados para as categorias “R” ou “C” superior à quantidade de vagas oferecidas, considerando-se o disposto no item 6.2, serão geradas listagens de classificação para cada categoria até o limite do número de vagas com base no parecer relativo ao projeto acadêmico do candidato podendo ser qualificado como, na ordem, consistente, parcial ou inconsistente, seguido da renda bruta per capita domiciliar apurada em ordem crescente.

6.3.1 A atribuição dos pareceres consistente, parcial ou inconsistente ao projeto acadêmico do candidato será feita levando-se em conta a presença, no texto, dos 3 aspectos a que se refere a alínea “d” do item 4.3.5, apoiados em informações pertinentes e articulados de forma coerente.

6.4 No caso de empate em qualquer das categorias de vagas será classificado o candidato com a maior idade.

6.5 Os candidatos pré-selecionados que não forem contemplados dentro do número previsto de vagas em cada categoria estarão automaticamente inseridos em lista de espera, observado o critério classificatório.

6.6 Em caso de não preenchimento de vagas em uma categoria, as mesmas deverão ser prioritariamente ocupadas por candidatos da outra categoria inscritos no mesmo polo em que tal fato ocorrer, seguindo-se rigorosamente o critério classificatório.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA CONFIRMAÇÃO E DA RECLASSIFICAÇÃO

7.1 O resultado do processo seletivo do Pré Vestibular Social Intensivo 2014 para cada polo e categoria de vaga será divulgado no site cederj.edu.br/prevestibular às 18h do dia 29 de maio de 2015, a partir de quando o candidato selecionado deverá confirmar, no mesmo site, o seu interesse em participar do curso, até as 23h59min do dia 1 de junho de 2015 e não o fazendo será considerado desistente e substituído pelo candidato em fila de espera que tiver confirmado seu interesse em participar do curso, obedecida a ordem de classificação.

7.1.1 O candidato inserido em fila de espera deverá confirmar interesse em participar do curso, no mesmo site e período referidos no item 7.1, para poder concorrer à reclassificação.

7.1.2 Imediatamente após a confirmação o candidato verá na tela o comprovante com o seu nome, número e polo de inscrição.

7.1.3. A Fundação CECIERJ não se responsabiliza por confirmações não autenticadas via Internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito da confirmação de interesse.

7.2 A lista com os reclassificados será divulgada no site cederj.edu.br/prevestibular no dia 5 de junho de 2015, a partir das 13h.

7.3 A lista final de cada polo ordenada por turma com todos os convocados (selecionados e reclassificados) para a ocupação das vagas oferecidas pelo Curso Pré-Vestibular Social Intensivo 2015 será divulgada no site **cederj.edu.br/prevestibular** no dia 5 de junho de 2015, a partir das 13h, quando será considerado encerrado todo o processo de seleção de alunos de que trata este Edital.

7.4 As aulas do Pré-Vestibular Social 2015 terão início no dia 6 de junho de 2015 nos polos com aulas aos sábados, no dia 8 de junho de 2015 no polo com aulas às segundas e quartas, no dia 9 de junho de 2015 nos polos com aulas

às terças e quintas e no dia 10 de junho de 2015 no polo com aulas às quartas e sextas.

8. DA FREQUÊNCIA E DA CONDUTA NO PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL

8.1. Todo aluno do Pré-Vestibular Social deve observar as regras de frequência e conduta conforme documento disponível no site cederj.edu.br/prevestibular

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

9.2. As cópias ou originais, que compuserem a documentação remetida à Fundação CECIERJ, não serão devolvidos.

9.3. O simples preenchimento pela Internet do *formulário de pedido de inscrição* não garante o ingresso no curso Pré-Vestibular Social Intensivo 2015, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente Edital.

9.4. A inscrição no presente processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Fundação CECIERJ, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

9.5. As situações não previstas e os casos omissos neste Edital serão encaminhados e analisados pela Diretoria de Pré-Vestibular Social da Fundação CECIERJ.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2015.

Carlos Eduardo Bielschowsky

Presidente da Fundação CECIERJ

ANEXO I - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

EVENTO	DATA/PERÍODO	HORA	LOCAL
Inscrições	24/04/2015 a 6/05/2015	até as 23h59min de 6/05/2015	página do PVS
Entrega de documentos nos pólos ou postagem nos correios	24/04/2015 a 7/05/2015	Até 16h do dia 7/05/2015	Polos ou Correios
Divulgação dos resultados	29/05/2015	18h	página do PVS
Confirmação de Interesse	29/5/2015 a 1/6/2015	Até as 23h59min de 1/6/2015	página do PVS
Publicação da lista de reclassificados	5/6/2015	A partir de 13h	página do PVS
Divulgação final dos alunos convocados para todas as vagas	5/6/2015	A partir de 13h	página do PVS
Início das aulas	6/6/2015	De acordo com a grade horária dos polos	Polos

Anexo II - QUADRO DE POLOS E VAGAS

SIGLA	NOME DO POLO	VAGAS
ARE	Angra dos Reis	60
BGU	Bangu	60
BJE	Bom Jesus do Itabapoana	60
BMA	Barra Mansa	60
BPI	Barra do Pirai	60
BRO	Belford Roxo	60
CAN	Cantagalo	60
CCO	Duque de Caxias - Pilar	60
CGR	Campo Grande - Polo CEDERJ 3ª e 5ª	50
COA	Complexo do Alemão - Polo CEDERJ - 3ª e 5ª	60
CSM	Duque de Caxias - Jd. Primavera	60
ELE	Escola do Legislativo – Centro do Rio de Janeiro	80
ITA	Itaperuna	60
ITB	Itaboraí	60
ITG	Itaguaí	60
ITO	Itaocara	60
JAC	Jacarepaguá	60
KUB	Campo Grande - Polo CEDERJ - sáb.	60
LHU	Campos	60
MAC	Macaé	60
MAD	Madureira	60
MES	Mesquita	60
MGE	Magé	60
MIP	Miguel Pereira	60
MIR	Miracema	60
NFI	Nova Friburgo	60
NIC	Nova Iguaçu - Vila Nova	60
NIV	Nova Iguaçu - Miguel Couto	60
NOI	Niterói	60
NPO	Nilópolis	60
NTV	Natividade	60
PAR	Paracambi	60
PDC	D. Caxias - P. CEDERJ - 4ª e 6ª	50
PEN	Penha	60
PET	Petrópolis	60
PIR	Pirai	60
PNI	Nova Iguaçu - P. CEDERJ - 3ª e 5ª	60
PRC	Rocinha – Polo CEDERJ – 3ª e 5ª	60
QMD	Queimados	60
RDE	Resende	60
RFL	Rio das Flores	60
RIB	Rio Bonito	60
SAQ	Saquarema	60
SFI	São Fidelis	60
SFR	São Francisco de Itabapoana.	60

SIGLA	NOME DO POLO	VAGAS
SGN	São Gonçalo - Zé Garoto	60
SGO	São Gonçalo - Paraíso	60
SJM	São João do Meriti	60
SPE	São Pedro da Aldeia	60
STC	Santa Cruz	60
TRE	Teresópolis	60
TRI	Três Rios	50
VRE	Volta Redonda	60
XER	Xerém	60

LOCALIZAÇÃO DOS POLOS

Os endereços e telefones dos pólos encontram-se na página do PVS, na barra superior , na opção ONDE ESTAMOS.

<http://cederj.edu.br/prevestibular/onde-estamos/>

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CECIERJ / Consórcio CEDERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, torna público as alterações no edital do PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL – INTENSIVO 2015 conforme descrito a seguir.

7.1 O resultado do processo seletivo do Pré Vestibular Social Intensivo 2014 para cada polo e categoria de vaga será divulgado no site cederj.edu.br/prevestibular às 8h do dia 02 de junho de 2015, a partir de quando o candidato selecionado deverá confirmar, no mesmo site, o seu interesse em participar do curso, até as 23h59min do dia 7 de junho de 2015 e não o fazendo será considerado desistente e substituído pelo candidato em fila de espera que tiver confirmado seu interesse em participar do curso, obedecida a ordem de classificação.

7.2 A lista com os reclassificados será divulgada no site cederj.edu.br/prevestibular no dia 11 de junho de 2015, a partir das 13h.

7.3 A lista final de cada polo ordenada por turma com todos os convocados (selecionados e reclassificados) para a ocupação das vagas oferecidas pelo Curso Pré-Vestibular Social Intensivo 2015 será divulgada no site

cederj.edu.br/prevestibular no dia 11 de junho de 2015, a partir das 13h, quando será considerado encerrado todo o processo de seleção de alunos de que trata este Edital.

7.4 As aulas do Pré-Vestibular Social 2015 terão início no dia 13 de junho de 2015 nos polos com aulas aos sábados, no dia 15 de junho de 2015 no polo com aulas às segundas e quartas, no dia 16 de junho de 2015 nos polos com aulas às terças e quintas e no dia 17 de junho de 2015 no polo com aulas às quartas e sextas.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Bielschowsky

Presidente da Fundação CECIERJ

ANEXO I - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO - alterado

EVENTO	DATA/PERÍODO	HORA	LOCAL
Inscrições	24/04/2015 a 6/05/2015	até as 23h59min de 6/05/2015	página do PVS
Entrega de documentos nos pólos ou postagem nos correios	24/04/2015 a 7/05/2015	Até 16h do dia 7/05/2015	Polos ou Correios
Divulgação dos resultados	29/05/2015	18h	página do PVS
Confirmação de Interesse	2/6/2015 a 7/6/2015	Até as 23h59min de 7/6/2015	página do PVS
Publicação da lista de reclassificados	11/6/2015	A partir de 13h	página do PVS
Divulgação final dos alunos convocados para todas as vagas	11/6/2015	A partir de 13h	página do PVS
Início das aulas	13/6/2015	De acordo com a grade horária dos polos	Polos